

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO FISCAL DO BANESTES S.A. – BANCO
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA
EM VINTE E CINCO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E
VINTE E QUATRO.**

Às 14 horas do dia vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e quatro, na sede social da Sociedade, localizada na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Avenida Princesa Isabel, n.º 574, 9º andar, Bloco B, Centro, Edifício Palas Center, realizou-se a **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** do Conselho Fiscal do Banestes S.A., com a presença dos Conselheiros efetivos, Alaimar Ribeiro Rodrigues Fiuza, Eliseu José Fidêncio, Murilo de Campos Cuestas e Tamires Endringer Depes, e da Conselheira Suplente Dâmaris Rafaela Rizzi Mação Perozini. **MESA:** Alaimar Ribeiro Rodrigues Fiuza, Presidente; Simone Xavier Noronha, Secretária. **PAUTA:** Voto Dirif n.º 035/2024 (Juros sobre o Capital Próprio – JCP Intermediários - 2º semestre de 2024). **DELIBERAÇÃO:** Analisou a proposta de pagamento de Juros sobre o Capital Próprio – JCP Intermediários, referentes ao 2º semestre de 2024, no valor de R\$ 36.174.605,46 (trinta e seis milhões, cento e setenta e quatro mil, seiscentos e cinco reais e quarenta e seis centavos), representando R\$ 0,1145081763 por ação. A distribuição atende os limites definidos no Estatuto Social da Sociedade e perfaz o total distribuído em 2024 no valor de R\$ 151.698.586,70 (cento e cinquenta e um milhões, seiscentos e noventa e oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta centavos), representando R\$ 0,4801912360 por ação. O pagamento de JCP Intermediários referente ao 2º Semestre de 2024 será realizado no dia 20/12/2024, e terão direito ao recebimento dos proventos os acionistas que detiverem ações na data-base de 28/11/2024, passando as ações a serem negociadas “ex-direito” a partir do dia 29/11/2024. Após análise, este Conselho Fiscal manifestou-se favorável ao pagamento de JCP Intermediários na forma apresentada pela Diretoria da Sociedade e aprovada pelo Conselho de Administração em reunião extraordinária de 25/11/2024, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária - AGO de 2025. **ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião, lavrando-se esta Ata que, após lida, discutida e aprovada, será assinada. Vitória (ES), 25 de novembro de 2024. **(a.)** Alaimar Ribeiro Rodrigues Fiuza, Eliseu José Fidêncio, Murilo de Campos Cuestas, Tamires Endringer Depes, e Dâmaris Rafaela Rizzi Mação Perozini, Conselheiros.

Silvio Henrique Brunoro Grillo
Diretor de Relações com Investidores e de Finanças